CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 406/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 09 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente instalar uma farmácia na Unidade de Especialidade de Saúde da Família em Vera Cruz de Minas."

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, o distrito de Vera Cruz de Minas está localizado numa região bem distante do centro. Além disso, a grande maioria dos moradores são pessoas carentes, que lutam com muitas dificuldades. Muitas vezes não dispõem sequer de recursos para pagarem o transporte coletivo, quando precisam buscar os remédios na Farmácia Central da Prefeitura. Após a consulta na unidade de saúde do bairro, o ideal é que a medicação prescrita seja logo iniciada, não só com o objetivo de aliviar o desconforto da doença, mas principalmente para evitar complicações e agravamento da situação.

Esta proposição, portanto, tem a finalidade de garantir à população de Vera Cruz e dos bairros vizinhos um acesso mais fácil aos medicamentos quando necessários e, desta forma, proporcionar conforto e tranquilidade aos mesmos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Eldir José Batista

Vereador